



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 1341/2025

em 19 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 359/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 760/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO N° 359/2025, de autoria da Vereadora Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette. Referida propositura requisita informações sobre cobertura dos agentes comunitários de saúde, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia Ofício nº 1018/2025 Diretoria de Atenção Básica e Especialidades expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Diretora de Atenção Básica e Especialidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 14/2026
Data: 05/12/2026 - Horário: 12:36
Administrativo - OFC 12/2026

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº 1018/2025-Diretoria de Atenção Básica e Especialidades

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 359/2025

Prezada Sra. Vereadora

Andreia do Nascimento Belmonte Vitorette

Informamos por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 359/2025, encaminhar as informações solicitadas.

Item 1 – Atualmente no Município de Birigui é composto por 106 Agentes comunitários de Saúde que atuam em 11 UBS em 28 equipes da ESF. segue a quantidade por UBS.

UBS 01	UBS 02	UBS 03	UBS 04	UBS 05	UBS 06	UBS 07	UBS 08	UBS 09	UBS 10	UBS 11
14	08	07	13	07	16	04	06	15	08	08

Item 2 – Em todas UBS é coberto pela equipe da ESF, e o ACS está presente nas equipes, porém existem áreas descobertas pelo ACS e não da equipe, devido a recomendação do Ministério da saúde.

No município houve uma grande expansão de crescimento imobiliário, com novos Bairros e prédios com aumento da população desde 2011, quando foi feita a última territorialização para microáreas, passando de 134 para 167 microáreas e a quantidade de ACS não aumentou nesse período, por isso tem áreas só com cobertura da ESF e não de agentes Comunitários de Saúde, esta administração solicitou o aumento dos profissionais e já está autorizado pelo governo Federal aguardando somente a liberação da verba para elaboração do processo de contratação.

Item 3 – As definições da microárea segue a recomendação da PORTARIA Nº 2.436, de 21 DE SETEMBRO DE 2017 que considera a quantidade máxima de população sob responsabilidade de um ACS de 750 pessoas na microárea, a vulnerabilidade da área, as

Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: secaude@birigui.sp.gov.br

barreiras físicas e as possíveis mudanças de território.

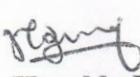
Item 04 – O processo é realizado através de estudo do mapa oficial do município fazendo o levantamento de quantidade de moradores através do banco de dados do município, busca ativa pelos ACS. Segue anexo mapa do município com a divisão das áreas por UBS através das legendas.

Item 5 – Atualmente os Agentes Comunitários possuem como ferramenta o dispositivo eletrônico TABLET entregue por essa administração, e através do sistema assessor por onde alimenta os dados durante a trajetória de visitas casa a casa, posteriormente é inserido no sistema. A cobertura do Acs é essencial para cadastramento da população e alimentação do sistema para os novos indicadores da Saúde criando vínculo com a população para educação e prevenção na saúde

Item 6 – Sim, através de novos concursos públicos programados para 2026 em fase de planejamento solicitado pelo secretário de saúde. Será informado a exatidão de prazos após o planejamento em breve.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



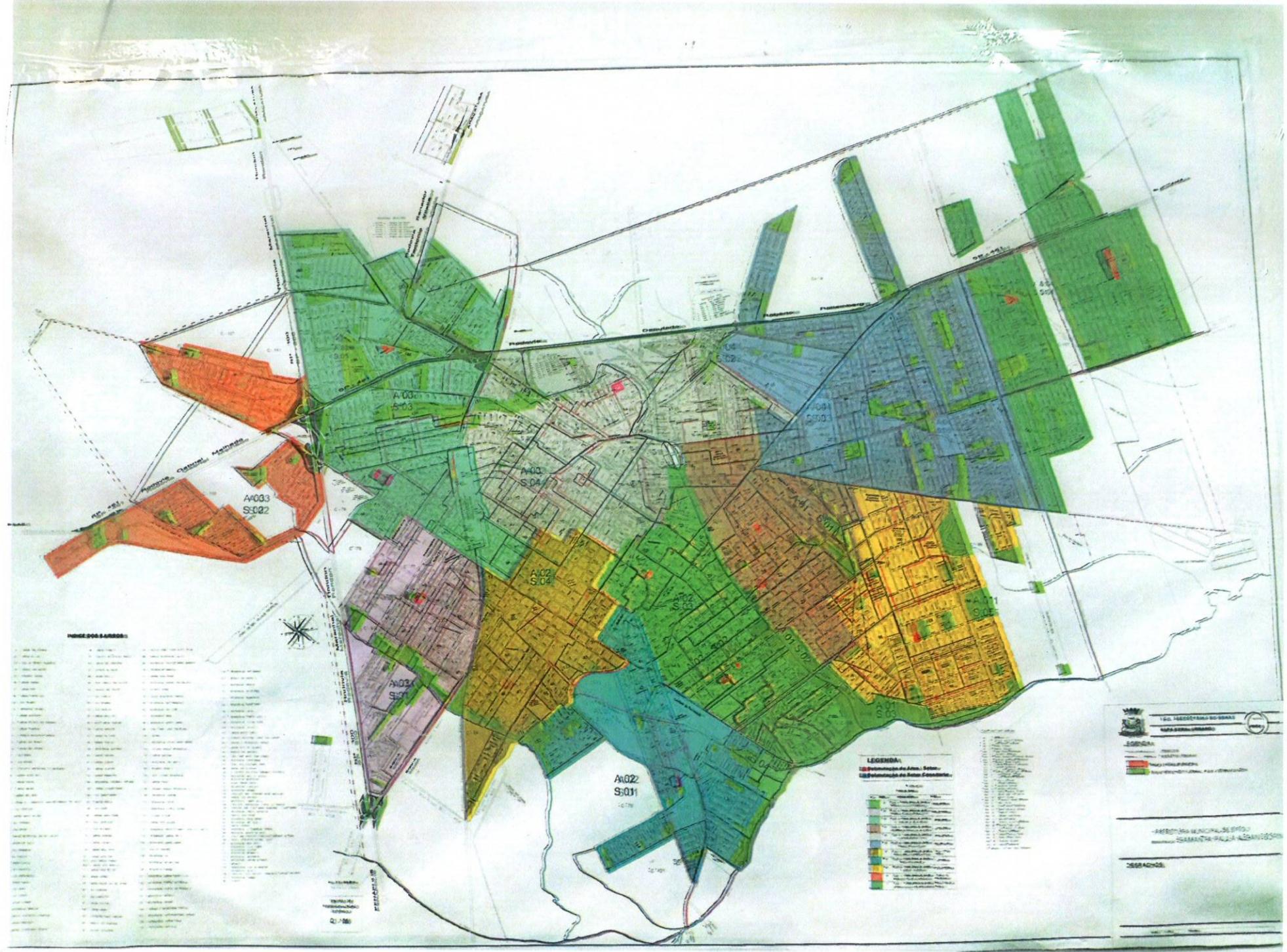
Roque Haroldo Bomfim

Secretário Municipal de Saúde



Maria Rita de Aguirre Monteiro

Diretora de Atenção Básica e Especialidades





LEGENDA

- Delimitação de Área / Setor
- Delimitação de Setor Censitário

RELAÇÃO

Postos de Saúde

Cor	Ordem	Estabelecimento	Bairro
Verde	01	UBS 01 - Unidade Basica de Saúde 'MARIA AUGUSTA PASSARELLI'	Cidade Jardim
Rosa	02	UBS 02 - Unidade Basica de Saúde 'MARIA LORENZETI BRAIDOTTI'	Resid. Alvorada
Verde	03	UBS 03 - Unidade Basica de Saúde 'Dr. ODILON DA SILVA NUNES'	VI. Isabel Marin
Marrom	04	UBS 04 - Unidade Basica de Saúde 'ESPERANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA'	Jd. Costa Rica
Claro	05	UBS 05 - Unidade Basica de Saúde 'LUIS SALMEIRON LOPES'	P. Santo Antonio
Azul	06	UBS 06 - Unidade Basica de Saúde 'ANGELO MASTELARO'	Tijuca Res. Parq.
Amarelo	07	UBS 07 - Unidade Basica de Saúde 'ORIVALDO MARTINS RAMIRES (BIBE)'	Novo Pq. São Vicente
Verde	08	UBS 08 - Unidade Basica de Saúde 'SANTO BERTAGLIA'	Jd. Planalto
Amarelo	09	UBS 09 - Unidade Basica de Saúde 'ALVARO PEGORARO'	Jardim Santana
Laranja	10	UBS 10 - Unidade Basica de Saúde 'MANOEL SANCHES GRANEIRO'	Colinas Pq. Residencial II
Verde	11	UBS 11 - Unidade Basica de Saúde 'Dr. SÉRGIO AUGUSTO CLARK XAVIER SORES'	Resid. Portal da Pérola II

AV. 1
AV. 2
AV. 4
AV. 5
AV. 6
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
RUA 14
RUA 15
RUA 16
RUA 17
RUA 18
RUA 19
RUA 20
RUA 21
RUA 22
RUA 23
RUA 24
RUA 25
RUA 26
RUA 27
RUA 28
RUA 29
RUA 30
RUA 31
RUA 32
RUA 33
RUA 34
RUA 35
AV. Margim